



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



REQUERIMENTO Nº 0 98 /2022

Da: Comissão de Viação, Comercio, Agricultura, Terra e Obras Publicas

Ao: Plenário da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA

Solicita que sejam viabilizados fiscalização e o cumprimento do código de Postura diante da construção irregular de uma barraca em madeira na via de acesso à praia de Mangabeira, e dá outras providências.



Sr. Presidente;

Requeiro a mesa após ouvir o Douto e Soberano Plenário, na forma regimental, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, que uma vez aprovado, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, mui digna Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, que determine a Secretaria Municipal de Urbanismo, que determine através do código de postura do Município de Ponta de Pedras, que versa sob:

⇒ Quanto do Licenciamento em geral, Capítulo I, do Alvará de Licença:

Art. 2º

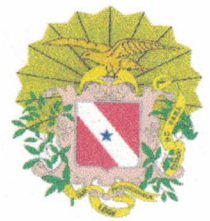
§ único: Para a concessão do alvará de licença da Prefeitura verificará a oportunidade e a conveniência da localização do estabelecimento da atividade a ele atinentes, bem como as implicações relativas ao trânsito, estética, tráfego urbano, sossego público e meio ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, no cumprimento de nosso papel como fiscalizadores, estivemos no local e constatamos que essa construção está de forma irregular e fere do artigo do Código de Postura mencionado neste Requerimento. Vale ressaltar que a construção dessa barraca em madeira a que me refiro, está na



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS




via de acesso à praia de Mangabeira, ou seja, na descida da praia. E como todos sabem, a praia de Mangabeira e a principal praia do município, nosso principal ponto turístico, frequentado por muitos turistas durante o veraneio, e seria muito difícil de se lidar com uma situação como essa justamente no período em que mais recebemos visitantes.

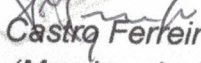
Diante do fato, cabe a este Poder Legislativo se manifestar pedindo ao Executivo providências imediatas em relação a essa construção.

Nestes termos, mais uma vez, pedimos aos nossos pares pelo
DEFERIMENTO,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA, de 02 de junho de 2022.


EDEVALDO T. GONÇALVES
VEREADOR-MDB
Edevaldo Tavares Gonçalves
Vereador – MDB (Presidente da Comissão)


Wagner Pereira de Pereira
Vereador – PSDB (Relator da Comissão)


Francisco de Castro Ferreira
Vereador – Cidadania (Membro da Comissão)